



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 19 de junho de 2026.

Ao Exmo. Senhor

Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

**REQUERIMENTO Nº 007/2026.**

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta Casa Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de junho de 2026, na qual se analise os Projetos de Lei abaixo relacionados:

- Projeto de Lei nº 034, de 19 de junho de 2026; e
- Projeto de Lei nº 035, de 19 de junho de 2026.

A urgência de aprovação do Projeto de Lei nº 034 justifica-se pela necessidade de disponibilizar os recursos em tempo hábil para viabilizar o planejamento e a realização dos eventos esportivos previstos, garantindo o cumprimento dos prazos de organização e a adequada execução das atividades, contribuindo assim para a valorização dos esportes no município.

Com relação ao Projeto de Lei nº 035 a urgência decorre da necessidade de estruturar e fortalecer, com brevidade, as políticas públicas voltadas às mulheres no âmbito municipal, garantindo a coordenação das ações de promoção de direitos, prevenção da violência e articulação da rede de proteção, além de possibilitar o acesso a recursos e parcerias para o aprimoramento dessas políticas.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação dos presentes Projetos de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração de todos.

GIOVANI BATISTA FELTES,  
Prefeito Municipal.